Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1876, de 07.11.95

-Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 17 de novembro de 1995.

ARTIGO 2º - Manter o esquema de plantão dos serviços tidos como essenciais, inclusive as Creches, ficando os Senhores Diretores e Encarregados responsáveis pelos Setores, responsáveis em promoverem as Escalas de Plantão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 07 de novembro de 1995.

JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -

DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

MARIA APARECIDA M.PAVANELLO
- Secretária Interina -